



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E A EMPRESA MA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º andar, Setor Central, CEP 74.015-908, Goiânia/GO, neste ato representado por seu titular, **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA** nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 2012 c/c art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 05.543.356/0001-95, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 2660, São Cristóvão - Porto Velho/RO - CEP 76804-022, neste ato representada, na forma de seus estatutos, pelo sócio administrador, Sr. **SIDINEY PELEGRINI**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº XXX.164.299-XX, residente e domiciliada em Porto Velho - RO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato 042/2025 na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, decorrente de adesão à Ata Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 90076/2024 – TJRO (73675747), nos autos do processo administrativo nº 202500005021500, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto:

- a)** a Prorrogação do contrato nº 042/2025 (SEI nº 78220400), por mais 12 (doze) meses, compreendidos em 15/08/2026 à 15/08/2027; e
- b)** a Indicação dos recursos financeiros orçamentários para regularidade da despesa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **15/08/2026 a 15/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total, para o prazo de 12 (doze) meses, é de **R\$ 383.008,00 (trezentos e oitenta e três mil e oito reais)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte nº 15010100 conforme Notas de Empenho nº 2026.1801.016.00143, 2026.1801.016.00144 e 2026.1801.016.00145, todas de 07 de agosto de 2026, emitidas pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Será realizada pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, como condição indispensável para a eficácia do Termo Aditivo.

4.2. A SEAD providenciará, à sua conta, a publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

Pela CONTRATANTE:

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pela CONTRATADA:

SIDINEY
PELEGRINI:
16116429904
SIDINEY PELEGRINI
M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Assinado digitalmente por SIDINEY
PELEGRINI:16116429904
ID: 0=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
27273800000132, OU=presencial, CN=
SIDINEY PELEGRINI:16116429904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.13 16:24:15-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-180 - (62)3201-8115.



Referência: Processo nº 202500005021500



SEI 94172521



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,
Secretário (a) de Estado, em 14/08/2026, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **94411424**
e o código CRC **4ADF3234**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -
GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202500005021500



SEI 94411424